**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**
**24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2002**
**PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA**
**SECRETARIOS: CHICO DA FUNERÁRIA E ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelos vereadores Chico da Funerária, 1º Secretário, e André Luis Gavioli Rodrigues, 2º Secretário, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária de dois mil e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cateto, Chico da Funerária, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodela, Maurício Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes e Valdemar Zimiani, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e colocou em discussão e votação a Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2002, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: Of. Nº 686/2002, encaminhando cópia das Leis Municipais nº 3.582, 3.583, 3.584 e 3.585/2002, sancionadas e promulgadas. Of. Nº 741/2002, encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa referente ao mês de julho/2002. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: **Requerimentos números:** 153/2002 – José Maria Piola, solicitando do Prefeito informação sobre concessão do abono que vem sendo pago aos servidores municipais também junto ao 13º salário. 154/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, solicitando do Prefeito o encaminhamento de relação das despesas realizadas com recursos transferidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social destinados a quitação das despesas relativas aos Serviços Assistenciais de Ação Continuada em 2001. 155/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, encaminhando à 4ª Cia. da Polícia Militar de Garça e ao Conseb's do Bairro Mariana, cópia da Lei Municipal nº 3.266/98, que regulamentou o uso do cerol. 156/2002 - Adamir Maurício de Barros, solicitando à Telefônica a instalação de um telefone público na Rua Braz Cubas, na altura do número 475, no Bairro Araceli. 157/2002 - Jacob da Silva, solicitando do Prefeito informações sobre pavimentação de vias localizadas na parte final do Jardim Paineiras. 158/2002 - Sônia Lopes, solicitando do Diretor Superintendente do SAAE informações sobre mau cheiro proporcionado pela Lagoa de Tratamento de Esgotos do Ribeirão Tibiriçá. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 453/2002 - Valdemar Zimiani, nivelar terreno destinado para área de lazer no Conjunto Habitacional do Distrito de Jafa, construído em parceria com a CDHU, e proceder em seguida plantio de grama e árvores. 454/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, incluir trecho final da Av. Paineiras no próximo plano de pavimentação asfáltica, com estreitamento de seu leito carroçável. 455/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, rever estratégia de erradicação de árvores, procedendo com antecedência o plantio de novas espécies, para não gerar alterações climáticas. 456/2002 – José Maria Piola, proceder a pintura de sinalização de solo, para treinamento e exames de alunos de auto-escola, no recinto da Feira Livre. 457/2002 - Adão Luiz Cavalcanti, reparar pavimentação asfáltica da Av. Faustina, na altura do número 223 (Refrigerantes São José). 458/2002 - Jacob da Silva, notificar proprietários de terrenos localizado no Jardim Paineiras, após o "Cristo Redentor", para que estes procedam a limpeza dos mesmos. 459/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, disponibilizar auxílio para reconstrução de imóvel queimado em incêndio ocorrido no último dia 13/06, localizado à Rua Independência nº 1370, de propriedade da Sra. Izabel Pereira Nunes Adolfo. 460/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, retirar pedriscos e proceder pintura de sinalização de solo no cruzamento das Ruas Sgto. Ademir Rodrigues e XV de Novembro. 461/2002 - Sônia Lopes, isentar munícipes da cobrança de taxa para erradicação de árvores plantadas defronte seus imóveis pela Municipalidade que estão estragando seus imóveis ou com cupins. 462/2002- Sônia Lopes, colocar obstáculo ou rebaixamento asfáltico no cruzamento das ruas Sgto. Ademir Rodrigues e XV de Novembro. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 421/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Inês Fernandes. 422/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento da Sra. Dolores I. Manzano. 423/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento da Sra. Vera Marisa Antiqueira. 424/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento do Sr. Daércio Viasseli. 425/2002 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Congratulações e aplausos ao novo Governador do Rotary Internacional do Distrito 451, Sr. Raul Meirelles Breves, e ao novo Governador Assistente, Sr. Júlio César Kemp Marcondes de Moura, empossados recentemente, com mandato para o biênio 2002-2003. 426/2002 - Apoio à Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 14/2000, de autoria do Dep. César Callegarri, que propõe a garantia constitucional de repasse do percentual mínimo de 9,57% da arrecadação do ICMS do Estado de São Paulo para as Universidades Estaduais. 427/2002 – Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Apoio

ao Requerimento nº 220/2002, de autoria do Vereador à Câmara Municipal de Capão Bonito, Abner Batista da Silveira, solicitando ao Ministério da Previdência Social a realização de estudos para a redução da idade permitida para a concessão do benefício LOAS de 67 para 65 anos. 428/2002 – Cateto, Congratulações e aplausos ao Chefe de Instrução, Monitores, Atiradores e Funcionário do TG 02-014 de Garça, pela iniciativa de realização da Olimpíada de Futsal - "Semana do Soldado". 429/2002 – José Maria Piola, Congratulações e aplausos ao Chefe de Instrução e Atiradores do TG 02-014 de Garça, pelo importante auxílio prestado nos trabalhos de inscrição de famílias para sorteios de casas populares, realizados pela Prefeitura Municipal e CDHU. 430/2002 – José Maria Piola, Congratulações e aplausos aos coordenadores e responsáveis pelo Programa Social Criando Asas, pelo sucesso que referido projeto, de grande valor social, vem alcançado. 431/2002 - Jacob da Silva, Pesar pelo falecimento da Sra. Ambrozina Rosa de Jesus. 432/2002 – Adão Luiz Cavalcanti, Congratulações e aplausos à Igreja Assembléia de Deus Ministério do Belém, pela passagem do seu 4º aniversário de fundação. 433/2002 - Maurício Massao Ogawa, Congratulações e aplausos ao Deputado Estadual Vaz de Lima, pela indicação de incluir a capoeira como modalidade esportiva oficial nos Jogos Abertos do Interior, acolhida pelo Sr. Governador do Estado. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:*** Sotebra, At. Moção nº 397/2002 - Cornélio César Kemp Marcondes. 4ª Cia. Polícia Militar de Garça, At. Requerimento nº 142/2002 - Pedro Henrique Scartezini. Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos do Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Garça, para atendimento de diversos programas ligado a área da saúde. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando cópia do Relatório Final da "CPI dos Combustíveis". Havendo tempo restante neste Expediente, ocupou a tribuna o vereador: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: teceu comentários sobre a resposta que recebeu do Conselho Estadual de Educação, com relação a propositura que apresentou indagando sobre os objetivos e efeitos do chamado "provão do Saresp". Após um breve relato sobre o que é o "provão do Saresp", disse não ter se surpreendido com a resposta apoiando àquele exame, por ser o Conselho Estadual de Educação órgão de assessoria também da Secretaria Estadual da Educação. Opinou que o processo educativo interno anual deve ser levado em conta para a aprovação ou retenção do aluno, ficando o "provão" responsável por garantir a melhoria do ensino nas escolas públicas estaduais, que é o objetivo primordial daquele exame. Disse ainda que não se surpreendeu com a implantação desse exame, por acompanhar a política educacional implantada pelo Governo Mário Covas, com todos os seus desacertos, citando como exemplo o enxugamento da grade curricular e a perda de aulas pelos professores. Destacou a necessidade de se adotar como critério para o próximo exame, a ser realizado no final deste ano, a presença da família na decisão do futuro da criança, conforme divulgado até na resposta do Conselho Estadual de Educação. Finalizou reforçando a necessidade de respeito ao trabalho que as escolas realizam e defendeu a participação das famílias na discussão do futuro das crianças, para que injustiças que foram cometidas não voltem a ocorrer. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: **ITEM I** - Projeto de Lei nº 56/2002, que autoriza o IAPEN a proceder abertura de crédito especial, no montante de R$ 1.469,03, destinado ao pagamento de diferenças de proventos de aposentadoria e de pensão devida a dependentes de servidor falecido, relativo ao exercício de 2001. *DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 15/2002, de autoria do vereador Chico da Funerária, que cria o serviço de moto-táxi em Garça. *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* A Mesa informou que foram apresentadas, pelos Srs. Vereadores, emendas ao projeto ora em análise, fazendo a leitura das mesmas. Emenda Aditiva de autoria do Vereador Maurício Massao Ogawa: "acrescente-se no inciso IV do artigo 6º: 'd) possuir bagageiro original; e) possuir equipamento visando interceptar linhas de pipa' ". Emenda Modificativa de autoria do Vereador Pedro Henrique Scartezini: "Dê-se ao artigo 10, alínea 'c', a seguinte redação: 'c) ser o candidato mais velho' ". Emenda Modificativa de autoria do Vereador Pedro Henrique Scartezini: "Dê-se ao artigo 7º, inciso VIII, alínea 'e' a seguinte redação: 'Artigo 7º ... VIII - ... e) criança com menos de 14 (quatorze) anos de idade, salvo se expressamente autorizado pelos pais ou responsável legal.' ". Emenda Substitutiva de autoria da Vereadora Sônia Lopes: "Dê-se ao artigo 28 a seguinte redação: 'Artigo 28 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação experimentalmente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e seus efeitos estarão automaticamente prorrogados se não houver manifestação contrária, ao término desse prazo, revogando-se as disposições que contrariem a presente Lei.' ". Emenda Aditiva de autoria da Vereadora Sônia Lopes: "Inclua-se no artigo 24 o seguinte: 'Artigo 24 – Imediatamente após a entrada em vigor desta Lei, a Prefeitura publicará, em jornais e rádios, durante 10 (dez) dias, edital de convocação de moto-taxistas ou candidatos, com prazo de 15 (quinze) dias, para preenchimento das vagas, <u>que nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias de vigência da Lei, serão de no máximo 20 (vinte)</u>, de acordo com os critérios fixados nesta Lei.' ". Emenda Supressiva de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes: "Suprima-se o inciso V do artigo 5º.". Emenda Supressiva de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes: "Suprimam-se os incisos I, II e III do artigo 16.". Emenda Supressiva de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes: "Suprimam-se os incisos I, II e III do artigo 13.". Emenda Modificativa de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp

Marcondes: "O parágrafo 3º do artigo 8º passa a ter a seguinte redação: 'O moto-taxista que interromper a prestação do serviço, salvo por motivo devidamente justificado e deferido pelo órgão competente, não poderá em hipótese alguma, transferir a autorização para terceiro e a perderá, cabendo, exclusivamente à Prefeitura, preencher a vaga, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição dos suplentes interessados'".Emenda Modificativa de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes: "O artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação: 'Estabelecido o número de vagas, o preenchimento dentre os candidatos a moto-taxistas inscritos far-se-á mediante critérios definidos pelo Executivo Municipal, sendo que, em caso de empate, a escolha será procedida através de sorteio público' ".Emenda Modificativa de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes: "O artigo 13 passa a contar com a seguinte redação: 'A tarifa do serviço de moto-táxi será estabelecida pela Prefeitura, com sua respectiva publicação e divulgação nos órgãos de imprensa locais' ". O vereador André Luis Gavioli Rodrigues, em pedido de Ordem, solicitou o adiamento da discussão e votação do projeto em questão por duas sessões ordinárias, para melhor análise das emendas apresentadas. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos, ficando a 2ª discussão e votação deste projeto adiada por duas sessões ordinárias. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 46/2002, de autoria do Executivo Municipal, que expande a área urbana da sede do Município. *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV -** Projeto de Lei nº 55/2002, de autoria do Vereador Pedro Henrique Scartezini, que altera a Lei Municipal nº 3.516/01, que criou a Zona Azul, estabelecendo a tolerância de estacionamento de dez minutos. *1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: comentou que houve uma reunião durante o Intervalo Regimental, entre vereadores e representantes da Patrulha Juvenil e Polícia Militar garcense, para tratar do projeto ora em análise, dizendo que houve o manifesto da preocupação, por parte de representantes da Patrulha Juvenil, sobre a dificuldade para os patrulheiros controlarem o estacionamento de veículos na Zona Azul, além de alertarem sobre a possibilidade de aumento nos custos para fiscalização e diminuição da arrecadação. Solicitou que fosse colocado em votação o pedido de adiamento da 1ª discussão e votação deste projeto, por duas sessões ordinárias, para em conjunto com os demais vereadores, representantes da Patrulha Juvenil e da Associação Comercial e Industrial de Garça, discutirem o assunto, procurando um denominador comum sobre esta questão, durante este intervalo. Colocado em votação, o pedido de adiamento da discussão e votação do projeto ora em análise foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V -** Projeto de Lei nº 58/2002, que altera o inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.427/2000 - prazo concedido à empresa concessionária do transporte coletivo urbano para execução de benfeitorias, em imóvel cedido pela Municipalidade. *1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Pela Ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, com relação ao Projeto de Lei nº 55/2002, solicitou ao vereador Pedro Henrique Scartezini que convidasse também representantes do Sindicato dos Comerciários, Associação Comercial e Industrial e Associação de Moradores de Bairros do Município para a reunião que pretende realizar com a comunidade para tratar do prazo de tolerância de estacionamento na Zona Azul, objetivando assim receber novas sugestões. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, para a qual inscreveu-se o vereador ANDRÉ LUIZ GAVIOLI RODRIGUES: justificou o pedido de adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2002, dizendo que a maioria das emendas foi apresentada no dia de hoje, não tendo os vereadores tomado ciência do conteúdo de todas, comentando que estas são em grande número e podem ser até conflitantes. Disse que não pretende prejudicar nenhuma classe com esse pedido; apenas deseja aperfeiçoar o projeto, evitando posteriores arrependimentos com o que for aprovado. Não havendo outros oradores inscritos, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezenove de agosto de dois mil e dois.----------

**MAURÍCIO MASSAO OGAWA**
Presidente

**CHICO DA FUNERÁRIA**
1º Secretário

**ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES**
2º Secretário